



PROJETO PÁSCOA EM FAMÍLIA 2ª EDIÇÃO





JULIANA CARDOSO GOMES
Prefeita Municipal

TAMYRES LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social



“PÁSCOA EM FAMÍLIA” – 2ª EDIÇÃO

Município de Umbaúba/SE
Secretaria Municipal de Inclusão Social

1. APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

A Semana Santa possui grande relevância religiosa, cultural e social no Brasil, sendo reconhecida inclusive como feriado nacional por meio da **Sexta-Feira Santa (ou Sexta-Feira da Paixão)**. Durante esse período, são realizados missas, procissões e celebrações que mobilizam famílias e comunidades, reforçando valores como fé, solidariedade, esperança e convivência familiar.

Inserido nesse contexto, o **Projeto “Páscoa em Família”**, desenvolvido pela **Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE**, por meio da **Secretaria Municipal de Inclusão Social**, tem como finalidade promover ações de **segurança alimentar e nutricional**, voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente durante o período pascal.

O projeto é direcionado prioritariamente aos **beneficiários do Programa Bolsa Família** e às famílias em **extrema vulnerabilidade social**, identificadas e acompanhadas pela rede socioassistencial do Município, constituindo-se como ação institucional planejada e alinhada às diretrizes da política pública de assistência social.

2. JUSTIFICATIVA

Para celebrar a Semana Santa e assegurar condições mínimas de dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade social, a Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE, por meio da Secretaria Municipal de Inclusão Social, institui o **Projeto “Páscoa em Família”**, com o objetivo de promover a **distribuição de gêneros alimentícios essenciais** durante o período da Páscoa.

A ação prevê a distribuição de aproximadamente:

- 8.500 kg de peixe (tipo corvina inteira congelada);
- 5.361 kg de arroz branco;
- 10.722 unidades de leite de coco,

podendo contemplar até **5.361 beneficiários**, dentre famílias beneficiárias do Bolsa Família e famílias em situação de extrema pobreza.



A iniciativa não se caracteriza como ação assistencialista, mas como **garantia de direito**, nos termos do **art. 1º da Lei nº 8.742/1993 (LOAS)**, que define a assistência social como política pública não contributiva destinada a prover os mínimos sociais e assegurar o atendimento às necessidades básicas da população.

Destaca-se, ainda, que a **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS**, aprovada pela **Resolução CNAS nº 33/2012**, estabelece como seguranças afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social a acolhida, a renda, o convívio familiar e comunitário, o desenvolvimento da autonomia e a sobrevivência, estando a **segurança alimentar e nutricional expressamente inserida nesse contexto**.

Assim, a entrega dos gêneros alimentícios durante a Semana Santa contribui para garantir uma mesa mais digna às famílias atendidas, respeitando tradições culturais e religiosas, ao mesmo tempo em que fortalece os vínculos familiares e comunitários.

3. OBJETIVO GERAL

Atender famílias em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias da política de assistência social do Município, promovendo a segurança alimentar e nutricional e fortalecendo os valores de convivência familiar, solidariedade e esperança durante o período da Semana Santa.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a convivência familiar e comunitária durante o período da Sexta-Feira Santa;
- Garantir a segurança alimentar e nutricional de crianças, adolescentes, idosos e demais grupos vulneráveis;
- Promover valores como fé, solidariedade, fraternidade e amor ao próximo;
- Contribuir para o fortalecimento do sentimento de esperança e pertencimento social;
- Assegurar atendimento isonômico às famílias cadastradas e elegíveis.

5. METODOLOGIA

O Projeto “Páscoa em Família” será executado no mês de **março de 2026**, sendo desenvolvido em **duas etapas principais**:





5.1 Primeira Etapa – Cadastramento dos Beneficiários

No dia **10 de março de 2026**, será realizado o cadastramento dos beneficiários, com verificação da condição de beneficiário do Programa Bolsa Família e/ou situação de extrema vulnerabilidade social, bem como atualização cadastral, quando necessário.

5.2 Segunda Etapa – Distribuição dos Gêneros Alimentícios

A entrega dos peixes e demais gêneros alimentícios será realizada de forma **escalonada**, entre os dias **30 de março e 01 de abril de 2026**, abrangendo a **zona urbana e rural**, conforme cronograma previamente definido, garantindo organização, controle e transparência.

6. CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO

Serão contemplados no projeto:

- Beneficiários do **Programa Bolsa Família**;
- Famílias em **extrema vulnerabilidade social**, devidamente identificadas pela rede socioassistencial.

O quantitativo de inscrições abertas será de **5.361 beneficiários**.

6.1 Critérios de Distribuição estimativa para fins de planejamento e controle

Critério Familiar	Quantidade de Famílias	Kg Máximo por Família	Total Estimado (kg)
Até 3 pessoas	4.020 famílias	Até 1,5 kg	6.030 kg
Até 5 pessoas	1.120 famílias	Até 3,0 kg	3.360 kg
6 pessoas ou mais	221 famílias	Até 4,5 kg	994,5 kg
TOTAL	5.361 famílias	—	8.500 kg

7. CRONOGRAMA OPERACIONAL (SÍNTESE)

Etapa	Programação	Período/Data	Equipe Responsável
1ª	Cadastramento dos beneficiários	10/03/2026	Equipe técnica e educadores sociais
2ª	Distribuição – Zona Rural e Urbana	30/03 a 01/04/2026	Secretaria Municipal de Inclusão Social

8. CALENDÁRIO OFICIAL DO PROJETO “PÁSCOA EM FAMÍLIA”

Datas-Chave

- **10 de março de 2026** – Cadastramento dos beneficiários
- **30 e 31 de março de 2026** – Entrega dos peixes
- **01 de abril de 2026** – Entrega final dos peixes





◆ O calendário visual oficial, com destaque por cores para o **cadastro (laranja)** e **entrega dos peixes (verde)**, integra este projeto como **anexo único**, servindo como instrumento de planejamento, comunicação interna e transparência administrativa.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto “Páscoa em Família” constitui ação institucional planejada, alinhada às diretrizes da política pública de assistência social, aos princípios da dignidade da pessoa humana, da segurança alimentar e do interesse público.

10. CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO “PÁSCOA EM FAMÍLIA”

O presente calendário estabelece, de forma organizada e sequencial, as **datas, etapas e responsabilidades** relacionadas ao cadastramento dos beneficiários e à distribuição dos gêneros alimentícios no âmbito da **2ª edição do Projeto “Páscoa em Família”**, assegurando planejamento, transparência e eficiência na execução das ações socioassistenciais.

O cronograma foi elaborado considerando o período da Semana Santa, a capacidade operacional do Município, a logística de distribuição e a necessidade de atendimento ordenado das famílias beneficiárias, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público.

10.1 Divulgação e Mobilização Social

Período: até 09 de março de 2026

Nesta etapa serão realizadas as seguintes ações:

- divulgação oficial do Projeto “Páscoa em Família” e de seu cronograma;
- orientação aos beneficiários quanto aos critérios de participação;
- mobilização da rede socioassistencial (CRAS, equipes técnicas e educadores sociais);
- comunicação dos locais e procedimentos para cadastramento.

Finalidade:

Assegurar ampla publicidade, acesso à informação e organização prévia do atendimento, evitando deslocamentos desnecessários e garantindo maior adesão dos beneficiários elegíveis.

10.2 Cadastramento dos Beneficiários

Data: 10 de março de 2026





O cadastramento será realizado em data única, com o objetivo de organizar e validar o público beneficiário do projeto, observando os seguintes procedimentos:

- verificação da condição de beneficiário do Programa Bolsa Família;
- identificação de famílias em situação de extrema vulnerabilidade social;
- conferência e atualização cadastral, quando necessário;
- registro formal dos beneficiários aptos ao recebimento do benefício.

Finalidade:

Garantir que o atendimento seja direcionado exclusivamente às famílias elegíveis, com base em critérios técnicos, dados oficiais e acompanhamento da rede socioassistencial.

10.3 Consolidação e Homologação do Cadastro

Período: 11 a 14 de março de 2026

Após o cadastramento, será realizada a consolidação das informações coletadas, incluindo:

- organização das listas nominais de beneficiários;
- verificação de inconsistências ou duplicidades;
- ajustes e correções cadastrais;
- homologação final do quantitativo de beneficiários atendidos.

Finalidade:

Assegurar confiabilidade dos dados, segurança administrativa e base adequada para a etapa de distribuição.

10.4 Preparação Logística e Recebimento dos Gêneros Alimentícios

Período: 27 a 29 de março de 2026

Nesta fase serão executadas as seguintes atividades:

- recebimento dos peixes e demais gêneros alimentícios;
- conferência quantitativa e qualitativa dos produtos;
- verificação das condições de conservação, especialmente da cadeia do frio do pescado;
- armazenamento temporário em local adequado;
- registro formal do recebimento pela fiscalização designada.

Finalidade:

Garantir que os produtos estejam em conformidade com as especificações técnicas e sanitárias antes da distribuição aos beneficiários.



10.5 Distribuição dos Gêneros Alimentícios

Período: 30 de março a 01 de abril de 2026

A distribuição dos peixes e demais gêneros alimentícios será realizada de forma **escalonada**, contemplando **zona rural e zona urbana**, com o objetivo de evitar aglomerações e assegurar organização logística.

A entrega abrangerá:

- **Povoados do Município** (zona rural);
- **Bairros e loteamentos da sede** (zona urbana).

A entrega será realizada mediante:

- identificação do beneficiário cadastrado;
- conferência em lista nominal;
- registro do recebimento (assinatura ou controle equivalente).

Finalidade:

Assegurar entrega ordenada, segura, isonômica e transparente aos beneficiários do projeto.

10.6 Encerramento do Projeto e Relatório Final

Período: após 02 de abril de 2026

Ao final da execução, serão realizadas:

- consolidação dos dados finais de atendimento;
- elaboração de relatório técnico de execução do projeto;
- arquivamento das listas de beneficiários e registros de entrega;
- disponibilização das informações para controle interno, quando solicitado.

Finalidade:

Assegurar transparência, rastreabilidade e adequada prestação de contas da ação socioassistencial.

11. CONSIDERAÇÕES SOBRE O CALENDÁRIO

O calendário de execução do Projeto "Páscoa em Família" constitui instrumento essencial de planejamento, permitindo a integração entre **organização administrativa, controle social e efetividade das ações**, assegurando que a política pública de assistência social seja executada de forma planejada, digna e responsável.



TABELA 4 – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Critério	Descrição
Bolsa Família	Famílias beneficiárias do programa
Extrema vulnerabilidade	Identificadas pela rede socioassistencial
Cadastro	Realizado em 10 de março de 2026
Controle	Lista nominal validada e homologada

TABELA 5 – CALENDÁRIO CONSOLIDADO DO PROJETO

Etapa	Data / Período	Objetivo
Divulgação e mobilização	Até 09/03/2026	Informação e orientação
Cadastramento	10/03/2026	Identificação dos beneficiários
Consolidação cadastral	11 a 14/03/2026	Validação dos dados
Recebimento dos alimentos	27 a 29/03/2026	Conferência e armazenamento
Distribuição	30/03 a 01/04/2026	Entrega aos beneficiários
Encerramento	Após 02/04/2026	Relatório final

Páscoa em Família 2026

MUNICÍPIO DE UMBAÚBA / SE

 CADASTRO DOS BENEFICIÁRIOS

 ENTREGA DOS PEIXES

MARÇO / 2026						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	10 CADASTRO	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30 ENTREGA	31 ENTREGA	

ABRIL / 2026						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	31 ENTREGA	31 ENTREGA	01 ENTREGA
24	25	26	27			
31						

 CADASTRO: 10 DE MARÇO

 ENTREGA DOS PEIXES: 30, 31 DE MARÇO E 01 DE ABRIL



ANEXO I

QUADROS SÍNTESE DO PROJETO

TABELA 1 – VISÃO GERAL DO PROJETO

Elemento	Descrição
Nome do Projeto	Páscoa em Família – 2ª Edição
Órgão Executor	Secretaria Municipal de Inclusão Social
Público-alvo	Beneficiários do Bolsa Família e famílias em extrema vulnerabilidade social
Quantitativo estimado	5.361 beneficiários
Período de execução	Março e abril de 2026
Abrangência	Zona urbana e zona rural
Finalidade	Promoção da segurança alimentar e nutricional na Semana Santa

TABELA 2 – BASE LEGAL E INSTITUCIONAL DO PROJETO

Norma / Instrumento	Fundamentação
Lei nº 8.742/1993 – LOAS	Garantia de direitos socioassistenciais e provisão de mínimos sociais
NOB/SUAS – Resolução CNAS nº 33/2012	Segurança alimentar como segurança de sobrevivência
Planejamento Municipal	Alinhamento ao PCA e à LOA
Projeto Institucional	Execução planejada, não assistencialista

TABELA 3 – COMPOSIÇÃO DO BENEFÍCIO ALIMENTAR

Item	Especificação	Quantitativo	Finalidade
		Total	
Peixe	Corvina inteira congelada	8.500 kg	Alimento principal da Semana Santa
Arroz	Branco	5.361 kg	Complemento alimentar
Leite de coco	Industrializado – 500 ml	10.722 unidades	Preparação tradicional dos alimentos



TABELA 6 – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DA DISTRIBUIÇÃO

● Zona Rural – Povoados

Nº	Povoado
1	Amargoso
2	Barrinha
3	Campinhos
4	Dois Riachos
5	Estiva
6	Eugênia
7	Guararema
8	Imbé
9	Macaquinho
10	Mangabeira
11	Matarongomes
12	Palmeirinha
13	Pau Amarelo
14	Ponto Azul
15	Queimada Grande
16	Riacho do Meio
17	Sol Nascente
18	Tabuleiro dos Cágados
19	Tauá
20	Vitória



● Zona Urbana – Cidade

Área / Bairro

Loteamento 1º de Maio

Milênio

Rotary

Rua do Cigano

Rua da Frente – Posto Reforço 2

Inferninho

Loteamento Zé Dodila

TABELA 7 – METODOLOGIA DO PROJETO (ETAPAS)

Etapa	Descrição	Responsáveis
1ª	Cadastramento e entrega de senhas	Equipe técnica e educadores sociais
2ª	Distribuição dos alimentos	Secretaria Municipal de Inclusão Social

TABELA 8 – CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Instrumento	Finalidade
Lista nominal	Controle dos beneficiários
Registro de entrega	Comprovação do recebimento
Fiscalização	Acompanhamento da execução
Relatório final	Prestação de contas e rastreabilidade

TABELA 9 – RESULTADOS ESPERADOS

Dimensão	Resultado Pretendido
Social	Redução da insegurança alimentar
Familiar	Fortalecimento da convivência
Institucional	Execução planejada e transparente
Administrativa	Controle e eficiência logística